



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Divisão de Contratos

TERMO

TERMO DE APOSTILAMENTO

AO TERMO DE CONTRATO SGGD N.º 002/2024 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MONITORAMENTO E SUPORTE REMOTO EM SWITCH CORE.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por sua SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, por intermédio do Arquivo Público do Estado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 39.467.292/0003-74, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 596, Santana, CEP 02010-000, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor, Senhor THIAGO LIMA NICODEMO, inscrito no CPF sob o nº 221.050.851-72, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, vem por meio deste, apostilar o CONTRATO N.º 002/2024 - PROCESSO Nº 018.00014787/2023-39 – NCT INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 03.017.428/0001-35, tendo em a aplicação do reajuste contratual.

Informamos que, a partir de 06 DE FEVEREIRO a Contratada NCT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.017.428/0001-35, faz jus à atualização monetária do preço avençado. A atualização deu-se em decorrência do que preceitua o parágrafo terceiro da cláusula sétima do Contrato em comento. Em conformidade com Memória de Cálculo - Reajuste Contratual (0086996633), e em cumprimento ao índice estabelecido em cláusula contratual (Cláusula sétima, parágrafo terceiro), a atualização financeira dos preços ajustados o IPC-FIPE, é de 4,517% , base em fevereiro/2025, sendo que o valor mensal, a partir de 06 de fevereiro de 2025 passou a ser de R\$ 4.180,68 (quatro mil cento e oitenta reais e sessenta e oito centavos) , conforme se depreende na transcrição da memória de cálculo abaixo colacionada:

DEMONSTRATIVO

Índice Econômico:	IPC (FIPE)
Data Base:	fev/24
Ano do Reajuste:	2025
Mês do Reajuste:	Fevereiro
Data do Próximo Reajuste:	fev/26
Índice no Mês Base:	339,8500
Índice no Mês do Reajuste:	355,2000

IPC0:	339,8500
IPC:	355,2000
P0:	R\$ 4.180,68
R = P0 (IPC / IPC0 - 1)	
R =	R\$ 4.180,68

Número de dias do mês de aplicação	28
Número de dias pró rata - (mês de aplicação):	23
Número de dias pró rata - Sem reajuste	5

FATOR DE REAJUSTE	0,04517
-------------------	---------

Índice de reajuste negociado: 4,517%

O 1º Termo de Reajuste tem seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2025, em conformidade com o disposto na cláusula contratual e na legislação vigente.

DATA DO REAJUSTE	ITEM	VALOR UNITÁRIO	FATOR DE REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL REAJUSTADO
------------------	------	----------------	-------------------	-------------------	---------------------------	------------	-------------------------

Fevereiro	1	R\$ 1.450,00	0,04517	R\$ 66,50	R\$ 1.515,50	2	R\$ 3.031,00
Fevereiro	2	R\$ 380,00	0,04517	R\$ 17,16	R\$ 397,16	1	R\$ 397,16
Fevereiro	3	R\$ 720,00	0,04517	R\$ 32,52	R\$ 752,52	1	R\$ 752,52
							R\$ 4.180,68

Impacto Financeiro

O reajuste contratual gera diferença a ser ressarcida à Contratada no valor total de **R\$ 1.232,50 (um mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme Cronograma Físico-Financeiro (0086187892).

O valor global do contrato passa, portanto a ser de R\$ 148.484,74 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme consta em memória de cálculo (0086187892)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, que continuam a produzir seus efeitos legais e administrativos.

São Paulo, na data da assinatura digital.

assinado digitalmente
THIAGO LIMA NICODEMO
 Diretor
 UNIDADE DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO
 Secretaria de Gestão e Governo Digital

Testemunhas

assinado digitalmente
RENATA POFFO DE ALMEIDA BARBOSA
 Chefe de Divisão de Contratos
 CPF 324.698.958-39

assinado digitalmente
DANIELLE REIS QUEIROGA DE FRANÇA
 Coordenadora de Licitações e Contratos
 CPF 320.107.498-55



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Lima Nicodemo, Diretor**, em 06/11/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Poffo de Almeida Barbosa, Chefe de Divisão**, em 07/11/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087181749** e o código CRC **936849F4**.